



PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE/2021
Aprovação: PARECER CPG/FCM: 73/2020

O Programa de Pós-Graduação de Fisiopatologia Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para os níveis de **MESTRADO** e **DOUTORADO** sendo para ingresso no 1º semestre de 2021.

I – ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O candidato deverá, no ato da inscrição, manifestar interesse em desenvolver seu projeto de pesquisa junto a uma das áreas de concentração do programa e sua respectiva linha de pesquisa, conforme detalhado abaixo:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM BIOLOGIA ESTRUTURAL, CELULAR, MOLECULAR E DO DESENVOLVIMENTO (SIGLA AA)

LINHAS DE PESQUISA:

- Bases Fisiopatológicas e Alterações Moleculares em Doenças Neoplásicas, Imunomediadas e Hereditárias;
- Mecanismos Moleculares Envolvidos nos Danos Oxidativos Mitocondriais;
- Mecano Transdução e Mecanismos Celulares Moleculares e Farmacológicos Envolvidos na Hipertrofia e Remodelamento Cardiovascular, Hipertensão Arterial, e Resistência à Insulina e Obesidade;
- Patologia Analítica e Celular

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS (SIGLA AB)

LINHAS DE PESQUISA:

- Análise Morfofuncional e Molecular em Doenças Neurológicas

II – PÚBLICO DE INTERESSE

2.1. Profissionais de nível superior ou com previsão de conclusão de curso no segundo semestre de 2020.

2.2. O exame de seleção se destina aos candidatos que já tenham **orientador (a) definido (a) e credenciado (a) no Programa, conforme a relação de Orientadores habilitados (vide ANEXO I)**.

III - VAGAS

3.1. Para este ingresso serão oferecidas até 15 vagas*, distribuídas nos dois níveis de formação e nas áreas de concentração: Biologia Molecular, Celular, Estrutural e do Desenvolvimento e Neurociências.

* É indicado o número máximo de vagas que poderá ser preenchido, sem obrigatoriedade de o processo seletivo preencher todas as vagas.



3.2. O preenchimento das vagas será de acordo com a disponibilidade e interesse dos orientadores e do programa.

IMPORTANTE:

3.2.1. Informamos que os alunos aprovados deverão finalizar o curso sob a mesma orientação que ingressaram. Mudanças de orientação serão avaliadas em casos excepcionais, somente sendo aceitas se forem aprovadas pela Comissão e entre orientadores permanentes do Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Médica, após análise da justificativa do aluno e/ou orientador.

3.2.1. **O aluno ativo e matriculado no Mestrado deste Programa ou de outros Programas de Pós-Graduação** que seja aprovado para ingresso, somente terá sua matrícula efetivada caso **conclua o mestrado até 31 de janeiro de 2021**. Note que o prazo para solicitar a defesa na Faculdade de Ciências Médicas/Unicamp é de 60 dias da data prevista para defesa.

IV. INSCRIÇÃO

4.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1.1. Para a inscrição no processo seletivo dos níveis de Mestrado e Doutorado em Fisiopatologia Médica, no período de **19 a 30 de outubro de 2020**, os candidatos deverão acessar o site <http://www.dac.unicamp.br/portal/>, clicar sequencialmente nos ícones "Estude na Unicamp", "Pós-graduação" e "Inscreva-se aqui" e preencher todos os campos. Seguir as instruções da página que estará disponível somente no período de 19 a 30 de outubro de 2020. Após informar corretamente seus dados será gerado um formulário de inscrição em PDF que deve ser impresso, assinado pelo candidato e enviado juntamente com os demais documentos para inscrição.

4.1.2. Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail fisiofcm@unicamp.br em arquivo único em pdf, devendo o nome do arquivo ser no formato exemplo: "[NÍVEL – MESTRADO ou DOUTORADO]_[NOME CANDIDATO]".

4.1.3. A data limite para o envio é dia **31 de outubro de 2020**.

4.1.4. Caso o candidato tenha dificuldade em enviar os arquivos por e-mail, ele deve disponibilizá-los em um drive na nuvem e compartilhar o link para acesso, encaminhando este link para o e-mail do programa no mesmo prazo citado.

4.1.5. Importante: os documentos não serão conferidos na hora do recebimento pela secretaria.

Observação: A documentação incompleta implicará automaticamente em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

4.2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.2.1. 01 (uma) via do formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, sem abreviaturas, disponível apenas durante o período de inscrição (19 a 30/10/2020) no link: <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>

4.2.1.1. Importante: na ficha de inscrição indicar **e-mails de contatos válidos**, o **nome do Orientador (vide Anexo I)**, **Área de Concentração** e **Linha de Pesquisa** do Programa



(conforme item I do edital ou no link: <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao-em-fisiopatologia-medica/areas-de-concentracao-e-linhas-de-pesquisa>);

4.2.2. 01 (uma) via do RG; NÃO SERÁ ACEITO A CNH.

4.2.2.1. **Atenção:** Serão aceitos outros documentos que substituam o RG desde que contenham o número do RG com dígito, data de emissão do RG, órgão emissor e Estado emissor.

4.2.3. 01 via do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF retirado no site da Receita Federal. Caso conste o número do CPF no RG, não será necessário apresentar cópia do documento;

4.2.4. 01 (uma) via da certidão de nascimento ou casamento;

4.2.5. 01 (uma) foto digitalizada padrão 3x4 recente;

4.2.6. 01 (uma) via da carta de aceite de orientação assinado pelo orientador credenciado no programa, preencher no link: <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao/formularios>

4.2.7. 01 (uma) via do ofício manifestando interesse em Bolsa do Programa (CAPES) assinado pelo Orientador do candidato.

Obs: entrega obrigatória somente se tiver interesse em Bolsa do Programa (ver item V).

4.2.8. 01 (uma) via do Currículo atualizado, (modelo CNPq/ Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>) - não serão aceitos outros tipos de Curriculum Vitae;

4.2.9. 01 (uma) via do Diploma do Curso de Graduação registrado no MEC (frente e verso) - só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional;

4.2.9.1. Para o candidato que concluir o Curso de Graduação e ainda não possuir o diploma será aceito a entrega do Certificado de Conclusão atualizado e recente;

4.2.9.2. Somente para a inscrição do candidato, o Certificado de Conclusão do curso de graduação poderá ser substituído por declaração recente da instituição de origem que se trata de aluno formando.

4.2.9.3. No caso de aprovação do candidato, no momento da matrícula, será exigida a entrega do Diploma ou Certificado de Conclusão, neste caso, o aluno terá até o final do 1º semestre letivo de 2021.

4.2.10. 01 (uma) via do diploma do Mestrado (frente e verso);

Para o candidato que concluir o Mestrado recentemente e ainda não possui o diploma será aceito a cópia simples da ata da defesa, Certificado de Conclusão ou a homologação.

4.2.11. 01 (uma) via do Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa: Serão aceitos certificados do TEAP (Test of English for Academic Purposes) – www.teseprime.org.br, com escore mínimo de 8,0; ou TOEFL: 80 pontos para o IBT ou 550 pontos para o ITP; ou IELTS: escore mínimo 6,0;

4.2.11.1. Validade dos Certificados aceitos: até 05 anos a contar da data da realização do exame até a data de encerramento das inscrições deste Processo de Seleção, ou seja, 30 de outubro de 2020.



4.2.11.2. O candidato que ainda não tiver o certificado de proficiência poderá entregar na inscrição o comprovante de inscrição em prova de certificação, o certificado deverá ser entregue até o final do seu primeiro semestre letivo.

Obs.: a pontuação deve ser de acordo com o exigido acima.

5.2.9.3. O candidato que concluir o Mestrado no Programa ou em outros Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, e queira aproveitar a proficiência em Língua Inglesa como substituição ao Certificado de Proficiência em Língua Inglesa, deve entregar/enviar a cópia do Histórico Escolar (atualizado e recente) do Mestrado onde consta a proficiência em língua estrangeira.

4.2.12. Aproveitamento de Estudos - o candidato que **concluir o Mestrado no Programa** e que tenham cursado disciplinas no mestrado (curso 74) **obrigatórias** para o Doutorado (curso 23), e queiram fazer o aproveitamento de estudos, entregar o formulário de **Aproveitamento de Estudos** preenchido, disponível no link abaixo:

www.dac.unicamp.br/sistemas/formularios/aproveitamento_estudos_pos_parecer.php

4.2.13. 01 (uma) via da Declaração de Conflito de interesse assinado pelo orientador credenciado no Programa e pelo candidato, documento disponível no link:

<https://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao/academico/formularios>

4.2.14. 01 (uma) via do comprovante de submissão ou parecer do Comitê de Ética, (é obrigatório constar nome do orientador e nome do projeto de pesquisa);

4.2.14.1. Como a submissão ou o parecer do Comitê de Ética estará em nome do Orientador no momento da inscrição, o aluno deverá providenciar a inclusão de seu nome no referido projeto junto ao Comitê (CEP-Unicamp, CEUA-IB, Pat-Gen) imediatamente após seu ingresso no Programa e antes do início das atividades de pesquisa.

4.2.14.2. Para acessar o comprovante de submissão do projeto na Plataforma Brasil: (pesquisador > gerar pesquisa > detalhar projeto de pesquisa).

4.2.14.3. No caso em que não for necessário parecer de Comitê de Ética para a realização do projeto, o orientador deverá providenciar uma justificativa fundamentada, datada e devidamente assinada por ele.

4.2.14.3. Para informações sobre Questões éticas e legais da pesquisa científica acessar o link: <https://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao/qualificacao/questoes-eticas-e-legais> - ler atentamente o texto: *"Informativo - aspectos legais da pesquisa científica"*

4.2.15. 01 (uma) via do Termo de Informação e Responsabilidade – Vacinas, devidamente assinado pelo (a) candidato (a); Documento disponível no link:

<https://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao/academico/formularios>

4.2.15.1. Ler atentamente o texto: "Orientações sobre as vacinas" – documento disponível no mesmo endereço acima.

4.2.16. 01 (uma) via da carteira de vacinação (na ausência da carteira de vacinação, encaminhar justificativa por escrito e assinado pelo candidato);



4.2.17. 01 (uma) via do Projeto de pesquisa vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, conforme descrito no item I deste edital;

4.2.17.1. Obrigatoriamente o Projeto de Pesquisa deve conter na CAPA (vide modelo no anexo IV deste edital): Nome do aluno e do orientador; Título do Projeto e Linha de Pesquisa vinculada ao Programa. Para consultar as Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa, vide item I deste edital.

4.2.17.2. FORMATAÇÃO DO PROJETO: Arquivo em PDF digitado em até 20 páginas (A4), incluindo as referências bibliográficas, fonte Arial, tamanho 11, espaço 1,5.

Resumo (250 palavras), 3 palavras-chave, CONTENDO: Introdução e Objetivos; Materiais e Métodos; Referências; Cronograma de atividades.

V. BOLSAS

5.1. BOLSAS DO PROGRAMA

5.1.1. O Programa não garante a concessão de Bolsas Institucionais (CAPES) aos candidatos aprovados no Processo Seletivo. Recomenda-se que os candidatos solicitem bolsas à FAPESP ou à outra agência financiadora.

5.1.2. Importante: O interesse pela bolsa deverá ser manifestado pelo candidato via Ofício do orientador à Coordenação do Programa, devidamente assinado e justificado. Entregar juntamente com os demais documentos para inscrição. Não serão aceitos documentos entregues fora do período de inscrição.

5.2. CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA (CAPES)

5.2.1. A definição dos bolsistas é feita através da avaliação das cotas de Bolsas do curso (CAPES), utilizadas pelos orientadores do Programa. Quanto menor a porcentagem de utilização de bolsa do curso, melhor será a classificação do Docente. Na disponibilidade de bolsas o orientador será notificado. Na distribuição de bolsas serão priorizados alunos de professores com dedicação exclusiva ao programa de Fisiopatologia Médica. Para o recebimento da Bolsa o aluno deve ser regularmente matriculado, ter dedicação integral ao Programa e não possuir vínculo empregatício.

VI. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará em uma etapa única:

6.1. ETAPA ÚNICA

6.1.1. Análise do Projeto de Pesquisa;

6.1.2. Análise do Curriculum Lattes;

6.1.3. Análise da Documentação enviada para comprovação da Proficiência em Inglês e cumprimento dos requisitos exigidos.

6.1.4. Divulgação do Resultado Final: será divulgado na página do Programa a partir de 27/11/2020.



VII. RECURSOS

- 7.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do Resultado final ou do fato que lhe deu origem;
- 7.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital; O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do orientador, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura, conforme o Anexo IV; e deverá ser enviado para o e-mail fisiofcm@unicamp.br.
- 7.3. A resposta do recurso interposto será publicada no site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao-em-fisiopatologia-medica/processo-seletivo> no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso;
- 7.4. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.
- 7.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e do resultado final.

VIII – CALENDÁRIO

- 8.1. Inscrição online:** 19 a 30 de outubro de 2020 (no site da DAC)
- 8.2. Envio dos documentos por e-mail:** de 19 a 31 de outubro de 2020 (para fisiofcm@unicamp.br)
- 8.3. Divulgação do resultado final:** a partir de 27 de novembro de 2020 (*)
- 8.4. Efetivação da matrícula:** dias 09 e 10/02/2021 – aguardar e-mail do programa sobre informações de matrícula presencial ou online.

*Os resultados serão divulgados na página do Programa (link abaixo) e não serão informados por telefone.

<http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao-em-fisiopatologia-medica/processo-seletivo>

- 8.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação do resultado do processo seletivo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

IX. MATRÍCULA

- 9.1. A convocação para matrícula dar-se-á entre os candidatos aprovados respeitando-se o número de vagas publicado no item III deste edital.
- 9.2. Efetivação de matrícula online na DAC: 09 e 10/02/2021. Aguardar e-mail do Programa com orientações. Somente após o recebimento da senha e efetivação da matrícula que será feita pela secretaria.



X. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:

- 10.1.1. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;
- 10.1.2. Houver a ausência do candidato em qualquer uma das etapas, qualquer que seja a alegação;
- 10.1.3. Não comparecer na data de convocação para efetuar a entrevista (lembrando que será online).

10.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;

10.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada pelo site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao-em-fisiopatologia-medica/processo-seletivo>, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

10.4. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP se exime das despesas decorrentes de possíveis viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

10.5. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:

- 10.5.1. Perdas de prazo;
- 10.5.2. Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;
- 10.5.3. Não recebimento de comunicações via e-mail.

10.6. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

10.7. Os casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Médica da FCM-UNICAMP.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM FISIOPATOLOGIA MÉDICA
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126
CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao
(19) 3521-8860 – e-mail: fisiofcm@unicamp.br



ANEXO I

ORIENTADORES HABILITADOS PARA INICIAR ORIENTAÇÕES NO 1º SEMESTRE DE 2021 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOPATOLOGIA MÉDICA

- Andrei Carvalho Sposito
- Anibal Eugenio Vercesi
- Carmen Silvia Passos Lima
- Clarissa Lin Yasuda
- Erich Vinicius de Paula
- Fabio Rogério
- Fernando Cendes
- Fernando Ferreira Costa
- Iscia Lopes Cendes
- José Antonio Rocha Gontijo
- Joyce Maria Annichino Bizzacchi
- Kleber Gomes Franchini
- Konradin Metze
- Leonardo Oliveira Reis
- Licio Augusto Velloso
- Márcio Luiz Figueredo Balthazar
- Marcondes Cavalcante Franca Junior
- Mário Jose Abdalla Saad
- Nicola Amanda Conran Zorzetto
- Patrícia Aline Boer
- Rodrigo Ramos Catharino
- Roger Frigerio Castilho
- Sara Teresinha Olalla Saad
- Simone Appenzeller



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM FISIOPATOLOGIA MÉDICA
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126
CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao
(19) 3521-8860 – e-mail: fisiofcm@unicamp.br



ANEXO II

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO FISIOPATOLOGIA MÉDICA

MODELO DE RECURSO

Nome completo:

Nº de inscrição:

Número de documento:

Endereço Completo:

Telefone (s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura:



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM FISIOPATOLOGIA MÉDICA
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126
CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao
(19) 3521-8860 – e-mail: fisiofcm@unicamp.br



ANEXO III

MODELO DE CAPA PARA O PROJETO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Médica

NOME DO ALUNO

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO/TESE

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: verificar no item I deste edital

LINHA DE PESQUISA DO PROGRAMA: verificar no item I deste edital

ORIENTADOR:

CAMPINAS

2021